

## BIBLIOGRAFIA

---

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO ACIONISTA CONTROLADOR  
E DA SOCIEDADE CONTROLADORA** — Fernando Boiteux,  
ed. Forense, 1988, 104 pp.

Com um prefácio laudatório do Prof. Fran Martins, o professor-assistente da Faculdade de Direito da USP, Fernando Boiteux acaba de lançar um ensaio sobre a responsabilidade civil no âmbito dos grupos societários. Nele intenta o autor esclarecer melhor certos conceitos, como o de controlador, por ex., e de examinar alguns problemas decorrentes do tratamento jurídico dado pela Lei 6.404/76, entre eles o do favorecimento de uma sociedade controlada em prejuízo das outras.

A abordagem do assunto, sem ser profunda, pois a obra tem dimensões limitadas, segue uma linha correta, em sede de temas das companhias modernas, não só buscando clarificar melhor certos conceitos como e sobretudo voltando-se para a funcionalidade do regime jurídico existente. Confirma o que vimos sustentando, ou seja, de que a teoria jurídica das companhias está ainda por ser concluída, necessitando de muita reflexão, na qual não pode ficar esquecida a manifesta verdade da originalidade com que se apresenta o moderno direito das companhias. Essa originalidade, como é óbvio, projeta-se por dois aspectos significantes: de um lado, as características específicas decorrentes da estrutura e funcionamento das companhias no mundo moderno, e de outro pelo natural afastamento do regime das categorias jurídicas tradicionais, geradas por aquela ruptura de que nos fala Tullio Ascarelli desde o desenvolvimento da Revolução Industrial.

Particularizando o tema em relação ao assunto tratado pelo autor, veja-se que subjazem claramente às considerações postas, os desajustes do sistema de responsabilidade próprio e característico das companhias — ao menos o sistema desejável — com o sistema ostentado classicamente pelo nosso ordenamento jurídico positivo, o que se verifica também em relação a outros temas, como p. ex., o das nulidades — rejeitando a aplicação direta ou meramente subsidiária das categorias tradicionais da responsabilidade e das nulidades.

O trabalho do Dr. Boiteux, por esse prisma, é além de provocante ao despertar idéias e problemas, também mais uma contribuição, pequena embora, porém significativa, para o almejado acabamento da teoria jurídica das companhias.

**Waldirio Bulgarelli**

**OPERAÇÕES COM MOEDA ESTRANGEIRA** — Ricardo José Martins,  
ed. Aduaneiras, 1988, 400 pp.

O autor que ainda recentemente publicou obra sobre as duplicatas, a qual, aliás, foi premiada pelo Instituto de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli, retorna agora com uma obra sobre operações de câmbio, resul-

tado não só da sua capacidade de investigador atento como da sua experiência profissional como advogado de banco. E terão sido certamente esses dotes do autor que lhe propiciaram as condições necessárias para o excelente trabalho que produziu. Partindo de uma visão geral econômica do tema, acaba por adentrar em aspectos específicos dos mais relevantes, como os contratos de câmbio, as variadas operações em moeda estrangeira, detendo-se, finalmente, na análise dos problemas referentes a situação desses contratos no âmbito falimentar. Pela oportunidade da escolha do tema, pela forma moderna e prática como o tratou e pela colocação e solução oferecida a vários problemas o livro é obra recomendável.

**Waldirio Bulgarelli**